



**IBASMA**

Processo nº 03012024  
Rúb. 9 Fls. 232

## 14 – CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Assessoria de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – do IBASMA, usando das atribuições elencadas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2021, na Portaria IBASMA nº 50/2019, bem como nas demais normas vigentes, face aos exames realizados das informações analisadas em relação à gestão, decide concluir os trabalhos opinando pela regularidade com ressalvas e recomendações, as Contas do Ordenador de Despesas e do Tesoureiro do IBASMA relativas ao exercício de 2023, entendendo que a Administração alcançou resultados positivos, pautados na eficácia, eficiência, economicidade e legalidade das ações administrativas no que concerne a execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia, conforme observado em análise das informações constantes no relatório que compõe a Prestação de Contas exercício 2023.

Araruama, 06 de junho de 2024.

**Juliana Rocha**

Assessora de Coordenação  
Técnica de Controle Interno  
IBASMA/RJ, Mat. nº 1004-4  
Contadora – CRC/RJ 1244257/O-4

